



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso IV, do Estatuto da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 317, de 5 de dezembro de 2023, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 11 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico dos cursos de graduação à distância EaD – Nead da Ufersa, referentes aos semestres letivos 2024.1 e 2023.2, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA